



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
 ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
 AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 250 – ALTO DA GLÓRIA
 CURITIBA – PARANÁ
celemcelicep@cep.pr.gov.br
 CELEM/CEP: 3304-8958

COMUNICADO 018/2010 – CELEM/CEP

PROCESSO PARA AS REMATRÍCULAS DAS 2ª E 3ª SÉRIES (anos) DO CURSO BÁSICO DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM) PARA O ANO LETIVO DE 2011

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, professora Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de REMATRÍCULA para as 2ª e 3ª séries (anos) do **Curso Básico** do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/DEB/SEED), ofertadas neste Estabelecimento de Ensino para o ano letivo de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES

A realização do Processo de REMATRÍCULA ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP) e da Coordenação do CELEM/CEP em conformidade com as disposições legais, bem como de acordo com a **Resolução nº 3904/2008** da SEED e **Instrução nº 019/2008** da SUED/SEED.

2. DAS REMATRICULAS

2.1 Período: **29 e 30 de novembro de 2010 e de 01 a 03 de dezembro de 2010.**

2.2 Local: Saguão térreo do CEP.

2.3 Horário: **O ATENDIMENTO SERÁ SOMENTE NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO ESTIPULADOS.**

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 Para a realização da Rematrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3x4 de frente, idênticas e DATADAS (do ano de 2010);**
- 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência** - “Fatura de energia elétrica da COPEL” (caso tenha havido alteração de endereço);
- Ciência do “Termo de Compromisso” (será fornecido pelo CEP) e assinatura do mesmo pelos pais e/ou responsável e também pelo próprio aluno.

4. DOS DIAS E HORÁRIOS PARA AS REMATRÍCULAS, POR IDIOMA

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	DATA	HORÁRIO
LÍNGUA ALEMÃ	29/11/2010	8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min
LÍNGUA FRANCESA	29/11/2010	8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min
LÍNGUA ESPANHOLA	30/11/2010	8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min
LÍNGUA INGLESA	01/12/2010	8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min

LÍNGUA INGLESA	02/12/2010	8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min
LÍNGUA JAPONESA	03/12/2010	8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min
LÍNGUA MANDARIM	03/12/2010	8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min
LÍNGUA POLONESA	03/12/2010	8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min

5. DO QUADRO DE DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS TURMAS DE 2ª e 3ª SÉRIES PARA O ANO LETIVO DE 2011

SÉRIE	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	TURNOS	HORÁRIOS	DIAS	TURMAS	VAGAS
2ª	LÍNGUA ALEMÃ	MANHÃ	8h às 9h40min	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA ALEMÃ	TARDE	13h às 14h40min	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA ALEMÃ	NOITE	19h às 20h40min	3ª e 5ª	1	30
2ª	LÍNGUA ESPANHOLA	MANHÃ	8h às 9h40min	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA ESPANHOLA	TARDE	13h às 14h40min	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA ESPANHOLA	NOITE	19h às 20h40min	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA ESPANHOLA	TARDE	13h30min às 17h	sábado	1	30
2ª	LÍNGUA FRANCESA	TARDE	13h às 14h40min	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA FRANCESA	NOITE	19h às 20h40min	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA INGLESA	MANHÃ	8h às 11h30min	sábado	1	30
2ª	LÍNGUA INGLESA	MANHÃ	10h às 11h40min	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA INGLESA	TARDE	13h às 14h40min	3ª e 5ª	1	30
2ª	LÍNGUA INGLESA	NOITE	19h às 20h40min	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA JAPONESA	TARDE	17h30min às 19h	4ª e 6ª	1	30
2ª	LÍNGUA MANDARIM (chinês)	TARDE	17h às 18h40min	3ª e 5ª	1	30
2ª	LÍNGUA POLONESA	MANHÃ	8h às 11h30min	sábado	1	30

SÉRIE	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	TURNOS	HORÁRIOS	DIAS	TURMAS	VAGAS
3ª	LÍNGUA JAPONESA	NOITE	19h às 20h40min	4ª e 6ª	1	30

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É VEDADA (proibida) a rematrícula nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela MANHÃ, de *ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL* (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da MANHÃ;

6.2 É VEDADA (proibida) a rematrícula nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela TARDE, de *ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL* (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da TARDE;

6.3 **A rematrícula somente será efetivada para os alunos que estão com a documentação correta (regular) na Secretaria do CEP;**

6.4 Caso as vagas não forem devidamente preenchidas e, conseqüentemente, as turmas apresentarem número inferior a 20 (vinte) alunos, estes serão remanejados para outras turmas, conforme Instrução 019/2008, da SUED/SEED, respeitando-se os horários definidos por este Estabelecimento de Ensino.

Curitiba, 23 de novembro de 2010.

Tânia Maria Acco
Diretora Geral
Decreto 8431/2010